



RESOLUÇÃO Nº 004- CONSU/2010

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FILOSOFIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad refereundum* daquele Órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 020/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 048/CEPEX/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a implantação Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em FILOSOFIA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de abril de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU